



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5112/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
"FESTIVAL DE INVERNO DE ITAIPAVA"
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica instituído o "Festival de Inverno de Itaipava" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis, a ser realizado no mês julho de cada ano.

Art.2º O "Festival de Inverno de Itaipava" consiste no conjunto de atividades festivas a serem realizadas no mês julho, na cidade de Petrópolis, com os seguintes objetivos:

- I- fomentar a economia local;
- II- fomentar o turismo local;
- III- promover eventos culturais.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o turismo é fundamental para a economia da cidade de Petrópolis. A localidade é procurada por turistas durante todo o ano, principalmente durante o mês de julho por conta das baixas temperaturas na Região Serrana, além de coincidir com o período das férias escolares.

Assim sendo, considerando o perfil econômico e turístico da cidade e a possibilidade de fomentar a economia e turismo locais, o presente projeto pretende instituir o Festival de Inverno de Itaipava no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis com o objetivo de garantir a realização de eventos culturais no mês de julho, todos os anos.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2022

Vereador